4		4,50		3.535,47								
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA												
Boa Vista	3	14 50	R\$	R\$ 610,88	(R\$ 360,48)	R\$	R\$					
	S		1.318,95			1.461,88	4.723,80					
		4,50					R\$					
		4,50		4.723,80								
							R\$					
							8.259,27					

## Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX.	A C . MEMBRO?	പ്രവാ	VALOR DIÁRIA
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO		Vitória	R\$	Não	R\$	R\$ 3.535,47
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 1.461,88	R\$ 4.723,80

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**DIRETOR GERAL** 

## **PORTARIA Nº 552, DE 17/10/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HÉLIO MARTINS DE ANDRADE Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATAUX, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos (1470302), devendo ser observadas as seguintes orientações:

## 555555

- 1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.
- 1. O prazo de aplicação será até 09/12/2025 e o prazo para prestação de contas será até 12/12/2025.

<u>DETERMINAR</u> a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**DIRETOR GERAL** 

## **EDITAIS**